

A RELIGIÃO POPULAR DAS IRMANDADES NA SOCIEDADE PARAÍBANA.

Siéllysson Francisco da Silva –UFPB

Mestrando em Ciência das Religiões

Palavra-chaves: religião – irmandades – sociedade paraibana

As irmandades eram órgãos criados em sua maioria por leigos que viam nessa forma de organização social uma maneira de proteção profissional, assistência e prestígios. Não é fácil classificá-las, nem mesmo a Igreja Católica do século XVII conseguia. Algumas delas foram erguidas por ordens religiosas, mas no Brasil predominantemente surgiram por leigos que queriam um espaço social para expor suas idéias numa sociedade sem liberdade de expressão, outros de afirmação existencial numa sociedade pomposa que era o Brasil do Barroco, alguns encontrava nessas confrarias uma forma de resistência contra o mundo da escravidão. Como se percebe as irmandades no Brasil terão características diversas de acordo com a necessidade da população local. A presente pesquisa faz uma relação entre as irmandades de pretos de Minas Gerais, Recife e Paraíba com a irmandade de pardos da cidade Santa Rita-Pb.

1. As Irmandades no Mundo Ocidental.

As irmandades já eram conhecidas na Europa sejam por seu caráter assistencialista ou por aglomerar profissionais de um mesmo ofício, também por serem instituições religiosas, ou para culto a um santo. Com a entrada de africanos na Europa logo apareceram irmandades para esses novos personagens, assim como, santos que praticamente eram exclusivos dos africanos por serem também negros, como Santa Ifigênia e São Benedito, havia também o culto a Nossa Senhora do Rosário e a Nossa Senhora da Conceição, santas de brancos que muitas vezes os africanos queriam ter exclusividade em seus cultos. As irmandades foram instituições que se adaptaram a realidade de cada local, responsável pelo fortalecimento do cristianismo católico em diversos países, geralmente com caráter mais popular do que a Instituição Católica em si. Embora tenham traços iguais, elas são essencialmente diferentes, e isto vai desde os cargos (títulos) até as normas de condutas propriamente dita.

Tendo sua origem na Idade Média, sem uma data precisa, mas é neste período

histórico entre os séculos XII e XIII que se propagam em toda a Europa essas confrarias com objetivo de ajudar uns aos outros como forma de caridade e empatia, possivelmente uma inspiração de instituições romanas que surgiram na antiguidade. Conhecidas como comunidades fraternais tendo em seu foco principal a vida espiritual e assistencialista, nem por isto permaneceu com seu objetivo central. Não demorou muito para que florescessem irmandades voltadas só para o laicismo. Assumindo um caráter prestativo e acolhedor de membros de uma mesma profissão. Algumas destas confrarias surgiram nos ofícios, como era o caso o caso da Maçonaria, o nome desta organização deriva do termo *maçon*, pedreiro em francês, originou-se de corporações de ofício na Idade Média, local onde aprendizes e mestres se reuniam para debater e trocar conhecimentos sobre sua profissão. A Maçonaria tinha este caráter operativo no primeiro momento, com a entrada de letrados e perseguidos do cristianismo católico surge o segundo sentido da maçonaria: o filosófico. A Maçonaria estruturada como ficou conhecida mundialmente teve sua origem em 1717, com a criação da Grande Loja Maçônica, na Inglaterra.

As confrarias encontram-se em Portugal na mesma época que se propagaram pela Europa como um todo. Ao se tratar de Irmandades de escravos africanos, provavelmente, a mais antiga seja a encontrada em Lisboa, ligada a Ordem dos Dominicanos, sua Ordem de Compromisso fora aprovada em 1565.

O Estado Português não investia em nenhum tipo de política pública para suas colônias, mas encontrou nessas irmandades que brotavam, primeiramente, em Minas Gerais uma maneira de prestar serviço aos colonos sem nenhum gasto maior, desta forma participava das irmandades, o que era algo totalmente assistencialista, juntando-se com as Santas Casas de Misericórdias. O modelo português foi à inspiração para todas as suas colônias servindo como mais um instrumento de dominação.

2. As Irmandades no Brasil fortaleceram o poder da Igreja.

Embora, nem sempre bem vistas, as Irmandades de leigos fortaleciam o Cristianismo Católico que durante o século XVIII cambaleava entre a modernidade e a forte concorrência da Reforma Protestante na Europa. O poder do papa diminuía-se devido às reformas dos Estados. O desprestígio papal acontecia de maneira gradual com o desenvolvimento científico e as mudanças geográficas do mundo que contrastavam com as definições e explicações dadas pelo Vaticano. É neste período que floresce as irmandades em Minas e se propagam também em outras partes do Brasil. Vê-se nessas “novas” formas de cultos a chance de manter a

religião e combater práticas de religiosidades africanas. Embora, muitos padres e cronistas, percebessem nelas a forte influência africana.

O Estado Absolutista que pudesse brotar das forças dos sodalícios, por este motivo apoiou durante anos construindo suas igrejas e incentivando suas festividades. É bom salientar que esta fora a realidade de Minas Gerais. Mas que podemos transportar uma característica geral para todas elas; elas se tornaram um braço de Estado, atingindo a camada pobre, - em sua maioria, com suas caridades, fazendo com que os homens escravos ou não; não questionassem sua vida e se conformassem com a realidade brasileira. Esta é a visão de **Le Bras**, captada por Bruschi.

Ao mesmo tempo força auxiliar, complementar e substituta da igreja nessa ação, elas se propunham a facilitar a vida social, desenvolvendo inúmeras tarefas que, pelo menos em princípio, seriam da alçada do poder público. (LE BRAS In: BOSCHI, p. 3)

As irmandades supririam a necessidade que população teria de facções políticas, já que as mesmas eram proibidas aqui no Brasil.

Como se percebe as irmandades não só têm o caráter religioso e de socialização dos africanos que perderam suas tribos, mas nelas estão implícitas as aspirações político-religiosas. O Estado consegue suprir suas assistências públicas sem precisar gastar nada, ou quase nada, porque as irmandades fariam isto com seus próprios recursos; o mesmo continuava sufocando o direito de organização política para manter o Sistema Colonial. Davalhes o direito de “sociedade organizada” por meio das irmandades, mas estas eram moldadas e fiscalizadas pelos órgãos do Estado. A Igreja mantinha sua soberania por meio do sincretismo religioso das irmandades e castravam assim mesmo os cultos africanos.

A Igreja aliada desde o princípio com o Estado Português, agora sedia sua autoridade, em partes, é claro para o Poder Absolutista, era a maneira encontrada de continuar na liderança em alguns países, por via do padroado, a partir de 1745.

Em sua maioria estas irmandades eram feitas de pessoas pobres, as raras exceções são as Santas Casas de Misericórdias e as Ordens Terceiras que eram construídas e mantidas por pessoas de posses da sociedade local.

2.1 Como eram classificadas as Associações?

Faz-se necessário uma classificação das Associações, são tantos os termos que

utilizado em documentos, que se torna difícil encontrar o que as diferencia. Conhecidas como: *confraternitas, laicorum, conragatio, confraternitas, sodalitas, sodalitiu, pia unio, societas, coetus, consociatio*. Até mesmo a Cúria Romana não as distingue em suas documentações, entretanto há uma classificação no Código do direito Canônico. A diferenciação está no Cânon 700 em três categorias de associações:

a) **Pias Uniões** – são as associações de fiéis que tinham sido erguidas para exercer alguma obra de piedade ou caridade. Seus membros não são empenhados como os das irmandades. Não estavam organizadas em agremiações, geralmente não tinham lugar oficial como uma capela. A Coroa nem se preocupava com elas por saber que não representava nenhuma ameaça ideológica ao estado Mercantilista absolutista português.

b) **Irmandades** – são as Pias Uniões que foram constituídas em forma de organismo. Estas tinham uma hierarquização bem definida e compromissos de seus membros havendo laços afetivos entre eles, chamavam-se de irmãos; há todo um cuidado com os confrades durante a vida e no seu sepultamento. Não era apenas uma formalidade, mas uma participação efetiva.

c) **Confrarias** – são as irmandades que também tinham sido erguidas para o desenvolvimento do culto público.

Como se percebe são mínimos os detalhes que as diferenciam. É salientada por Boschi (1986: 14) que esta classificação é recente, no Código do Direito Canônico de 1947, durante o século XVII essas diferenciações não eram visíveis durante no Brasil Colônia. Do ponto de vista jurídico houve dois momentos de classificação das associações. No primeiro, teremos duas classificações definidas pelas ordenações da coroa Portuguesa:

1) ***Associações leigas*** – fundadas e administradas por leigos, subordinados às autoridades civis, em assuntos religiosos, cabe ao Ordinário o cuidado para visitá-las e assistiá-las.

2) ***Associações eclesiásticas*** – eram fundadas por autoridades eclesiásticas, abades, bispos, etc. Sua responsabilidade era diretamente com Cúria Romana.

O segundo momento inicia a partir do dia 6 de junho de 1785 a Coroa baixou uma ordem que toda instituição leiga, que não fosse fundada por bispos, tinham por obrigação prestar contas a “jurisdição real”.

A Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Pardos da cidade de Santa Rita, na Paraíba, fora criada desde 1850, teve sua igreja erguida um ano depois, mas só fora reconhecida pela jurisdição provincial no ano de 1866, e se encontra na primeira classificação do Código de Direito Canônico.

2.2 As Irmandades na Paraíba: os leigos em conflitos étnicos.

As irmandades para pretos, termo usado desde o período colonial para identificar os africanos e seus descendentes, eram comuns na Paraíba Colonial, mas não era toda cidade que havia a separação étnico-social entre pretos e pardos. Nosso objeto de estudo é as relações sociais entre os grupos étnicos na cidade de Santa Rita que resultou numa separação arquitetônica, para uma mesma religião três igrejas num mesmo centro.

A igreja mais velha é datada em 1776 edificada pelos brancos em homenagem a Santa Rita de Cássia, a outra fora construída em anos posteriores, sem uma data certa, dedicada a Nossa Senhora do Rosário servia para os pretos, sua documentação é inexistente, apenas cronistas da época descreveram sobre a igreja dos pretos. Para uma massa de pessoas pardas que não aceitavam assistir a missa entre os pretos escravos e não poderiam entrar na Igreja dos brancos, a solução era edificar uma igreja para as mulheres e homens negros, porém livres. A Irmandade de Nossa Senhora da Conceição fora criada em 1850, teve sua igreja erguida um ano depois e seu reconhecimento pelo Estado somente em 1866.

A irmandade dos pardos é classificada como grupo étnico porque se viam na sua diferença (particularidade: pardos) uma característica que os diferenciavam de outros, seus traços sócio-culturais foram utilizados pelos atores como sinais e emblemas de diferenças. Os valores podem assumir características diversas com pesos diferentes para um grupo étnico, *“elas podem permear toda a vida social, ou podem ser relevantes apenas para setores limitados de atividade.”* (POUTIGNAT, STREIFF-FENART, 1998, p. 194) Neste sentido autores etnólogos avaliam comparativamente as diferenças de organização étnica porque em algumas etnias alguns valores serão mais evidenciados, para um determinado grupo e menos para outro que derivou do mesmo.

O que caracteriza um grupo étnico são traços culturais que demarcam uma fronteira entre membros e não membros, mas essas linhas que marcam a fronteira podem ser modificadas, daí se torna objeto de estudo. Relacionando com a Irmandade de N. S. da Conceição dos Pardos, esses traços culturais de fronteiras desapareceram com a Libertação dos Escravos (1888) e com a Proclamação da República (1889), mas não foi só isto, algo socialmente aconteceu que se perdeu a linha divisória dos confrades e não confrades. Para os autores Poutignat e Streiff-Fenart outro fator digno de investigação são fatores socialmente relevantes, assim considerados pelos membros e participantes de um grupo étnico, pois não os importa um comportamento individual de seus membros, mas a sua posição de considerar-se como X e não Y, isto o torna separado dos grupos Ys. É a sua forma de se ver, como

oposição, diferenciado, que o torna membro. Outra característica estudada em nossa pesquisa é que as *fronteiras dos grupos étnicos*, estas são mais fortes que o material que elas possuem. Para estes autores Poutignat e Streiff-Fenart, (op.cit. p.196) o que vai diferenciar um grupo de outro não é só a posse do território, mas a exclusão do outro, que não se dá por “*recrutamento definitivo*” é um processo contínuo do grupo de excluir o que não lhe serve. Quando há um contato entre grupos étnicos ambos tentam se manter culturalmente para isto exclui, tendo consciência de que tudo do outro não serve para seu grupo. O contato entre grupos étnicos faz com que as diferenças sejam evidenciadas para que se mantenham, pois cada um dos grupos procura manter-se culturalmente; o outro passa a ser o “estrangeiro”, embora alguns contatos acrescentam algo nos grupos étnicos, mas eles procuram excluir para poder se manter como grupo étnico.

Contudo, onde indivíduos de culturas diferentes interagem, poder-se-ia esperar que tais diferenças se reduzissem, uma vez que a interação simultaneamente requer e cria uma congruência de códigos e valores – melhor dizendo, uma similaridade ou comunidade de cultura (cf. Barth, 1996, onde minha argumentação a respeito) (op. cit, 1998, p.196)

Foi exatamente o que aconteceu com a Irmandade, não só partilhou mas culminou na perda total de sua identidade e foram inseridos no mundo cultural dos brancos. Por motivos ainda não revelados nas documentações devido à destruição das anotações da irmandade, não sabemos, por exemplo: como era formada a idéia da identidade deste grupo étnico, pois sua durabilidade fora muito curta, depois da Proclamação da República tivemos o enfraquecimento gradual desta irmandade o que nos mostra que as linhas divisória culturais não eram tão bem definidas ou a identidade deste grupo não era tão firme quanto se pensava, como já se falou foi assimilado e inserido no seio da comunidade branca lentamente.

As restrições sobre o comportamento de um indivíduo que derivam de sua identidade étnica tendem então a ser absolutas e, nas sociedades poliétnicas complexas, bastante compreensivas: e as convenções morais e sociais que as compõem tornam-se cada vez mais resistentes à mudança por estarem ligadas entre si de forma estereotipada como característica de uma identidade singular. (op. Cit, p.198)

O que restou deste período foram apenas duas igrejas rivais de uma mesma religião, a igreja de Santa Rita de Cássia (dos brancos) e Nossa Senhora da Conceição (dos pardos) que com o passar dos anos sua história entrou no esquecimento da população local e

estadual; a igreja dos pretos fora destruída no governo de Argemiro de Figueiredo em 1937 e reconstruída em outro estilo arquitetônico, em 1939, numa área ainda não povoada do município de Santa Rita. Qual era o objetivo? Apagar a história dos negros ou esquecer um passado de separações? A verdadeira intenção talvez nunca saberemos, mas a história desses templos está sendo reconstruída por meio deste trabalho.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALMEIDA, Lapemberg Medeiros de. **Santa Rita, antes e depois de 1889: apontamentos para a história do município**, [s.n.]1948

ALVES, Naiara Ferraz B. Ritos fúnebres nas irmandades negras da Parahyba do século XIX. In: Miele, Neide (Org.). **I – Simpósio Internacional em Ciências das Religiões**. Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões - UFPB. João Pessoa: 2007. [n.p.]. 1 CD-ROM.

BOSCHI, Caio César. **Os leigos e o poder (Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais)**. São Paulo: Ática, 1986.

CORD, Marcelo Mac. **O Rosário de D. Antônio: irmandades e conflitos na história social do Recife 1848-1872**. Recife: Ed. Universitária/UFPE, 2005.

MEDEIROS, Lapemberg. **Anuário informativo do município de Santa Rita**. João Pessoa: [s.n], 1937.

OLIVEIRA, Carla Mary S. Arte, religião e conquista: os sistemas simbólicos do poder e o Barroco na Paraíba. In: _____. **Textos e Iconografia sobre Monumentos Históricos da Paraíba**. João Pessoa: [s.n.] 2002. p.12- 122. 1 CD-ROM.

OTTO, Rudolf. **O Sagrado**. São Leopoldo: Sinodal/EST; Petrópolis: Vozes, 2007.

PEIRANO, Mariza. **Rituais ontem e hoje**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., Rio de Janeiro: 2003.

POUTIGNAT, Philippe./ BARTH, Fredrik. **Teoria da etnicidade**. São Paulo: Fundação

Editora da UNESP, 1998.

QUINTÃO, Antônia Aparecida. **Lá vem o meu parente: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (XVIII)**. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2002.

SANCHIS, Pierre. O campo religioso será ainda hoje o campo das religiões? In: HOONAERT. **História da igreja na América Latina: o debate metodológico 1945-1995**. Petrópolis: Vozes, 1995 p.81-131

SILVA, Siéllysson Francisco da. **Santa Rita: a herança cristã do Real ao Cumbe**. João Pessoa: Idéia, 2007.